



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Contrato nº 122/2022

CONTRATANTE: O Município de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Demócrito, Cavalcanti, 144 – Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.049.855/0001-23, através da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, representada pelo Secretário, Sr. ALBINO CARNEIRO DE ANDRADE, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF nº. 649.691.504-00, RG nº. 2.845.134 SDS/PE, residente e domiciliado neste município, no uso das atribuições que lhe são delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro Lado Contratada:

CONTRATADA: AUREO ADAIR KOMMERS - EIRELI CNPJ nº 33.355.869/0001-08, com sede na Rodovia PE 62, Nº 405, Bairro Centro – Condado/PE – CEP 55.940-00, aqui representada por Aureo Adair Kommers, brasileiro, nascido em 16/07/1965, casado em Comunhão Universal de Bens, empresário, CPF nº 111.722.490-00, carteira nacional de habilitação nº 03636964558, órgão expedidor DETRAN/PE, residente e domiciliado a Rua Dona Elvira nº 215, Apt 104- Bairro Encruzilhada – Recife/PE – CEP 52.041-560, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo entre si acordado o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Ata de Registro de Preços nº 049/2022, oriunda do Processo Licitatório nº 036/2022 – Pregão Eletrônico nº 021/2022.

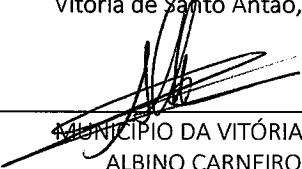
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviço de locação de veículos de grande porte e máquinas pesadas, com condutor/operador e combustível e sem operador com combustível, destinados a execução de atividades no Município da Vitória de Santo Antão.

1. CLAUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL E FANTASIA – INTRODUÇÃO – DA QUALIFICAÇÃO DAS PARTES - Solicitamos a V.S.ª, que seja feito um apostilamento referente a alteração do Nome empresarial da contratada na introdução do Contrato.

Nome empresarial: A2K LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA

2. CLAUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLAUSULAS - As demais cláusulas constantes no contrato 122/2022, permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado.

Vitória de Santo Antão, 12 de maio de 2023.

  
MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO  
ALBINO CARNEIRO DE ANDRADE  
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
P/ CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_  
CPF Nº \_\_\_\_\_ CPF Nº \_\_\_\_\_